



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Plano de Cargos e Salários
DELIBERAÇÃO Nº 052/2022 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 018/2021 da COA-CAU/SP que aprova proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para apoio à revisão do Plano de Carreiras e Salários e do Sistema de Avaliação de Desempenho do CAU/SP;

Considerando o material enviado e a apresentação realizada pelo Consultor Ivan Jacomassi, da Perfix Assessoria e Consultoria, e pelo coordenador de Gestão de Pessoas, Carlos Roberto de Moraes;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente ao atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/SP, conforme artigo 97, item I, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que compete à COA-CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SP, conforme item II, do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA POR:

1. Aprovar a continuidade do processo de construção do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP, solicitando manifestação dos funcionários, Assessoria Jurídica e da CPFi-CAU/SP do material contido no link: [Acesso aqui](#);
2. Retornar a esta comissão caso tenham alterações substanciais nos aspectos de organização de administração;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Raquel Furtado Schenkman Contier, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Tatiana Reis Pimenta.

São Paulo - SP, 05 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Gisele Gomes de Vitto
Analista Administrativa